



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1849

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: COMERCIAL SANTINI LTDA ME

CNPJ: 09.508.602/0001-29

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 55.217,20 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 47.515.013/0001-67

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 58.577,31 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 335.568,32 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 100/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: R. C. CAMPOS FARIAS LTDA.

CNPJ: nº 15.839.014/0001-70

OBJETO: Aquisição de Barraca Sanfonada e Rolo de fio elétrico, para implantação da Feira do Produtor, conforme termo de convenio nº614/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Jardim Alegre - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 305.897,60 (trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 22/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/06/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº. 015/2022, homologada em 20/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1849

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 101/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CNPJ: nº 08.648.607/0001-94

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Coleta e tabulação de dados, confecção dos mapas, planilhas e elaboração do PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico com a implantação das ferramentas de gestão do Plano Municipal do ICMS Ecológico PMIC e de apoio ao gerenciamento, controle e evolução dos coeficientes e variáveis ambientais municipais e de monitoramento dos índices publicados – Diagnóstico da Situação Atual, Plano de Ação e Plano de Aplicação.

VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil, setecentos e dez reais).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº. 006/2022, homologada em 27/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 102/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ROMACRIL RODRIGES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 80.812.092/0001-43

OBJETO: Aquisição de Barraca Sanfonada e Rolo de fio elétrico, para implantação da Feira do Produtor, conforme termo de convenio nº614/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Jardim Alegre - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.265,00 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 053/2022, homologada em 27/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO
TERMO DE CONVÊNIO N.º: 001/2022**

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONVENIENTE: Prefeitura do Município de Ivaiporã

CNPJ: nº 75.741.330/0001-37

OBJETO: conjugação de esforços destinada a execução das obras de infraestrutura e duplicação da Rodovia Celso Fumio Makita (PR-846), acesso secundário do Município de Ivaiporã-PR, relativo à trecho de aproximadamente 826 m² (oitocentos e vinte e seis metros quadrados) pertencente ao território do município de Jardim Alegre-PR, conforme extensão constante da planilha anexa, de acordo com o Convênio nº 65/2022, firmado entre o Estado do Paraná e o CONVENIENTE, Edital 145/2022 e do processo de Concorrência Pública 03/2022 e respectivo contrato administrativo nº 2871/2022, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 204.913,58 (duzentos e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), que serão repassados a cada medição realizada pelo Estado do Paraná e devidamente solicitado pelo concedente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.15.451.0024.1.002, despesa 4.4.42.00.00

INÍCIO: 29/12/2022.

TÉRMINO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação.

TÉRMINO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) após a conclusão do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2022.

ASSINANTES: Prefeito Municipal de Jardim Alegre e Prefeito Municipal de Ivaiporã.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1849

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº309/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos Membros e Representantes do Conselho do Fundo Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, e Lei Municipal nº2.300/2021, e ainda de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no ofício nº 165/2022, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais e Representantes da Sociedade Civil, para comporem como membros e representantes do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no período compreendido de **01/01/2023 à 31/12/2026**.

Rosinete Pereira de Paula – Titular RG: 6.654.319-6	Representante Poder Executivo
Gabriel Santos de Oliveira – Suplente RG: 13.228.053-3	Representante Poder Executivo
Eloise Caroline de Sant' Ana – Titular RG: 10.914.982-9	Representante Poder Executivo Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
Luciana Ferreira Braz – Suplente RG: 7.969.103-8	Representante Poder Executivo Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
Gláucia Praczum – Titular RG: 6.703.431-7	Representante dos profissionais do magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede Municipal de Ensino
Cristiana Aparecida dos Santos Ramos – Suplente RG: 7.038.375-6	Representante dos profissionais do magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede Municipal de Ensino
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira – Titular RG: 4.928.554-0	Representante dos diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede Municipal de Ensino
Silvio Bernaki – Suplente RG: 6.243.842-8	Representante dos diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede Municipal de Ensino
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar – Titular RG: 1.279.369-78	Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente
Angela de Lourdes Betiol – Suplente RG: 5.924.141-9	Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente
Beatriz Wellen Colombo – Titular RG: 087.820.999-95	Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
José Ari de Lara – Suplente RG: 4.574.302-0	Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
Graziela Frizon - Titular RG: 7.795.807-0	Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
Camila de Paula Pepe – Suplente RG: 10.915.150-5	Representante de Pais de alunos da Rede municipal de ensino
Briza Carla Rossi - Titular RG: 8.980.692-5	Representante do Conselho Tutelar
Sonia Maria Castelari – Suplente RG: 4.757.789-6	Representante do Conselho Tutelar
Marta Aparecida de Paula Spadrizani – Titular RG: 5.394.734-4	Representante Conselho Municipal de Educação
Priscilla Bogo – Suplente	Representante Conselho Municipal de Educação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1849

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

RG: 7.995.579-5	
Stefany Mattei Praczum – Titular RG:13.036.844-1	Representante das Escolas Municipais do Campo
Gislaine Alves da Costa – Suplente RG:9.130.736-7	Representante das Escolas Municipais do Campo

Art. 2º. Para Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, fica designada as Professoras **Lenita Ribeiro Milão de Oliveira** (Diretora), e Vice Presidente **Marielli Fernanda de Mattos Aguiar**, e Secretária **Stefany Mattei Praczum**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data de 01/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (29/12/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal